



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ: 83.102.244/0001-02  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ofício nº 69/2016.

Gaspar, 20 de Julho de 2016.

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESA CLASSIFICADA NO PREGÃO  
PRESENCIAL 117/2016 PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GASPAR/SC**

**Senhor BENTO OSVALDI DE OLIVEIRA**  
Representante Legal da Empresa  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA, CNPJ 80.413.479/0001-27**  
Rua Tiradentes, nº 34 - CEP 89.110-000 - GASPAR, SC

O Município de Gaspar, em 19/07/2015, procedeu a sessão de abertura e julgamento final do Edital de Pregão Presencial nº 117/2016, o qual tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sendo que, transcorreu, a sessão, de forma normal, apesar de que foram convocadas presença de todos os licitantes interessados, não houve presença de nenhuma das empresas na respectiva sessão.

Como previsto no Edital houve na fase de lances, pela ordem de classificação do item 68 (EXTRATO DE TOMATE) a classificação da empresa **COMERCIAL STORINNY EPP**.

Ocorre que no dia 20/07/2016 a empresa **COMERCIAL STORINNY EPP** apresentou Pedido de Desclassificação e se insurge apresentado como motivo ter apresentado proposta de preços visando à venda de vários produtos, não obtendo êxito e vencendo somente um item: Item 68 - EXTRATO DE TOMATE 340 gr **ELEFANTE** (marca pré-aprovada), e, que, ao analisar a logística, a "Storinny" verificou que fica inviável para a empresa fornecer somente este item.

Diante disso, conforme denotado no Ofício 68/2016, a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA** sagrou-se como a seguinte empresa classificada seguindo-se a ordem de classificação para fornecimento do produto referente o item 68:

**Item 68 -EXTRATO DE TOMATE** - Em embalagem lata de 340 gramas, intacta (sem amassaduras, ferrugens e estufadas), estar em bom estado de conservação, conter ingredientes, informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem, com data de validade superior a 3 meses a partir da data de entrega.

**Marcas pré-aprovadas: Elefante, Heinz**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR**

CNPJ: 83.102.244/0001-02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Desse modo consideramos pertinente convocá-los para os devidos fornecimentos do item 68 - Extrato de Tomate no valor de R\$3,57 a unidade, uma vez que a vossa documentação de Habilitação encontrar-se em conformidade com o exigido no edital, no que se refere aos itens 5 e seguintes, respectivamente, mediante o fornecimento das Autorizações de Empenho a serem emitidas para os fornecimentos oportunamente.

Respeitosamente,

  
PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro - Decreto nº 6413/2015